



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

31ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1115/1117, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6218, São Paulo-SP - E-mail: sp31cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE LIQUIDANTE JUDICIAL

Processo Físico nº: 0008794-50.2013.8.26.0100
Classe – Assunto: Dissolução e Liquidação de Sociedade - Dissolução
Requerente: Hana Micron Inc.
Requerido: Tommy Miyata e outro

Aos 9 de dezembro de 2014, nesta cidade de São Paulo-SP, no 31º Ofício Cível do Fórum Central/SP, comigo Chefe de Seção Judiciário – Oficial Maior, abaixo assinado, compareceu o Dr. Renato Leopoldo e Silva, OAB/SP 292.650, que, por procuração outorgada por **Oreste Nestor de Souza Laspro**, CPF/MF nº 106.450.518-02, OAB/SP 98.628, com escritório profissional na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, - Consolação - CEP. 01050-030, telefone (11) 3211-3010, assinará o termo de compromisso de liquidante judicial em nome do outorgante da procuração de fls. 1275, a quem a Meritíssima Juíza Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções de Liquidante Judicial por sentença prolatada em 08/08/2014 (fls. 1251/1255 destes autos em epígrafe). Prestado o compromisso, prometeu exercer o cargo de boa fé e com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei. Para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 09 de dezembro de 2014.

Compromissado(a):

Renato Leopoldo e Silva!
Oreste Nestor de Souza Laspro
(assina por procuração
Renato Leopoldo e Silva
OAB/SP 292.650)

Ana Paula Pereira da Silva - Oficial Maior - matrícula 815995-0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA